



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) Carlos Alberto de Mello	Data 18/08/2021
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Bairro Granjas Triunfo	Loteamento Nova Efigênia	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) Rua
---------------------------	-----------------------------	---

Nome atual ou Ponto de Referência:
Rua "D"

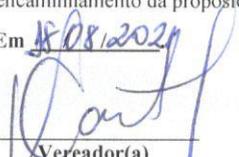
Nome Proposto:

Rua Sebastião de Carvalho Novaes

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em 18/08/2021


Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei n° _____ / ____.	Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei n° _____. Em ____ / ____ / ____.

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO

SIM

Em ____ / ____ / ____.

Nome ou Carimbo/Assinatura

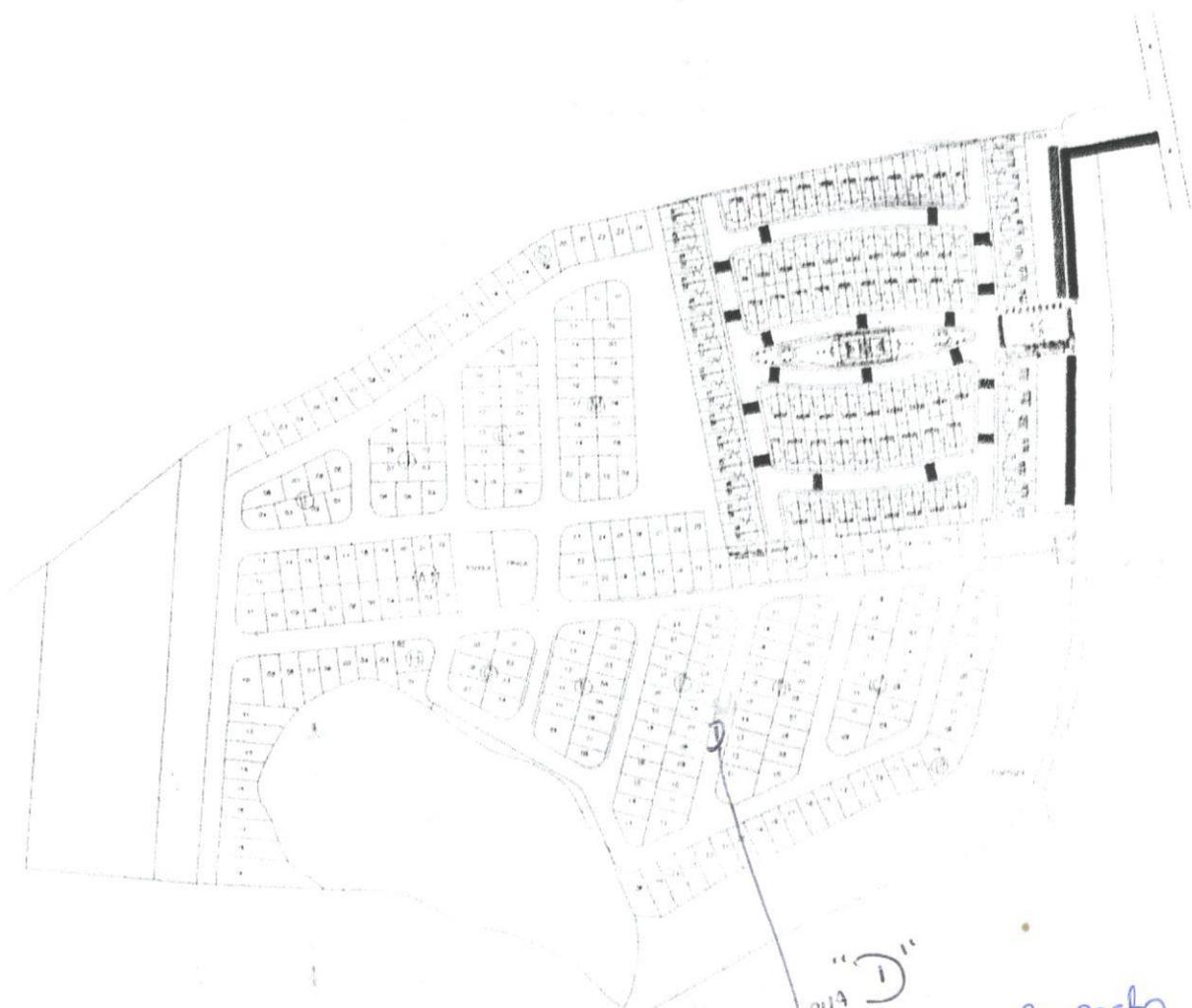
<p>De: SEMAUR Para: SG</p> <p>À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é:</p> <p>VIÁVEL <input type="checkbox"/> INVIÁVEL <input type="checkbox"/></p> <p>Em ____ / ____ / ____.</p> <p>Secretário (a) – SEMAUR/PJF</p>	<p>CONCLUSÃO</p> <p>De: SG Ao(À) Vereador (a)</p> <p>Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa.</p> <p>Em ____ / ____ / ____.</p> <p>Secretário (a) – SG/PJF</p>
---	---

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução n° 1.312, de 12/12/2016).



Relatório Fotográfico

— Rede de esgoto — Rede de água



RUA "D"
NOME PROPOSTO
SEBASTIÃO DE CARVALHO NOVAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRO DO 5º. OFÍCIO DE NOTARIADO
 TABELIÃO Ignês Maria Fagundes Ant.
 AV. JOÃO PINHEIRO, 152 - FONE: 24-23
 BELO HORIZONTE

Reconheço a Indicação _____
 Dou fé _____
 Em Teste _____
 de 19 _____
 na verdade _____
 Firma _____
 São Paulo: Tab. Penafiel
 São Paulo: Tab. Veiga

Cartório do Registro Civil
 — 3.º SUBDISTRITO —
 LUIZ CARLOS PINTO FONSECA
 — Oficial do Regist. —
 Rua Guarani, 600 - Tel. 22-0958
 BELO HORIZONTE — M. GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
 TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
 LUIZ CARLOS PINTO FONSECA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 76 C
 FÔLHAS 162 V
 TERMO 76.761

CERTIFICA que no livro de Registro de óbito do cartório a seu cargo, termo e fôlhas supra, consta que compareceu Dr. Silvestre Freire de Andrade zxx, apresentando declaração de óbito do Dr JOÃO FRAZÃO DE CASTRO zxx que deu como causa de morte Enfarte do miocárdio, insuficiência coronária, arteriosclerose zxx, e declarou que no dia primeiro de março de 1973 as quatro horas zx nesta capital na rua Marabá 359 zxxx faleceu SEBASTIÃO DE CARVALHO NOVAES SXXX do sexo masculino de cor branca, advogado zx com idade de cincoenta e três anos e vinte e nove dias zxx estado civil viuvo zxx natural de Poças de Caldas neste Estado zxx filho de JOSÉ VITORIANO DE SOUZA NOVAES e de dona MARIA CECÍLIA DE CARVALHO NOVAES zxx zxxx, o sepultamento foi feito no cemitério de sta capital zx

OBSERVAÇÕES Era viuvo de dona MYRIAN GOMES FREIRE NOVAES, de cuja ext-união deixa quatro filhos menores: 1 Sonia Maria, 2 Pedro, Carlos e 4 Maria Cecília. Deixou bens. Residia no local onde faleceu zxx

x
 x
 x
 x
 x

1.º Tabelionato - Patos de Minas - MG
 Confere com o original. Dou fé.
 1.ª Tabeliã
 M.ª Cristina M. Q. Bicalho
 Patos de Minas
 07 MAIO 1999
 Escreventes
 M.ª de Lourdes O. Canedo
 André Borges Ribeiro

O referido é verdade, do que dá fé.
 Horizonte, 11 de março de 1973
 O Oficial do Registro Civil